

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ ÚNICO DO ART. 137 DA LEI Nº 6.015 DE 31/12/1973)

RUA E Nº DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1 MATRÍCULA

2


4.782

FAZENDA SANTA RITA

MUN.

3

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

AVARE
UMA CASA construida de tijolos, coberta de telhas com 125,85 metros quadrados de construcao, mais um comodo - que serve de deposito com 21,65 m2, de area construida e seu respectivo terreno que se constitui do lote nº17 (dezesete), situado no imovel denominado Fazenda Santa Rita, atualmente perimetro urbano da cidade e comarca de Avare, fazendo frente para a Avenida Santa Rita de Cassia, para a qual mede trinta metros, igual medida nos fundos onde confronta com a Bacia de Accumulacao Jurujirim, por cento e oitenta metros dos lados da frente aos fundo, confrontando de um lado com o lote nº 16, e de outro com o lote 18, ambos de quem de direito. -0-0-0-0- Matriculado por:-


Folha 014.782

Folha

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS - Transcrição 29.998, do Livro 3.A.0. as fls. 292, deste Cartorio de Imoveis. -0-0-0-0- continua no verso e nas folhas seguintes

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

Folha 02/45782

1	2	3	4
MATRÍCULA			
MUN.	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES		
4	ANTECEDENTES DOMINIAIS		

(ESPACO

EM

BRANCO)

continua no verso e nas folhas seguintes

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha
03143782

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	
MUN.	3	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES		
4	ANTECEDENTES DOMINIAIS		continua no verso e nas folhas seguintes	

(ESPACO) (IM) (BRANCO)

matrícula
= 4.782 =

ficha
= 004 =

Av-06/4.782 - Avaré, 15 de Janeiro de 1.996. Pela Escritura de 23.11.95, das Notas do Tabelionato de Piracicaba deste Estado, (Lº 356, fls. 107), e pela Certidão da Prefeitura Municipal local, de 23.11.95, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº H.001.020-00. Protocolado e microfilmado sob nº 101.187. AVERBADO POR: Am Santos (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-07/4.782 - Avaré, 15 de Janeiro de 1.996. Pela Escritura mencionada na Av-06, e Certidão do Cartório de Registro Civil - 1º Subdistrito de Piracicaba deste Estado, extraída do termo nº 12.880 (Lº B-68, fls 183), verifica-se que quando MÁRIO DEDINE OMETTO, adquiriu o imóvel desta matrícula, era casado com WANDA MARIA GIANNETTI DEDINE OMETTO, sob o regime da separação de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Piracicaba, no Lº Aux. 03 sob nº 5.607. Protocolado e microfilmado sob nº 101.187. AVERBADO POR: Am Santos (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

R-08/4.782 - Avaré, 15 de Janeiro de 1.996. Pela Escritura mencionada na Av-06, MÁRIO DEDINE OMETTO, casado com WANDA MARIA GIANNETTI DEDINE OMETTO, RG sob nº 3.685.966 e CPF nº 044.227.438-64, do lar, =DOOU= a nua propriedade do imóvel desta matrícula a LUCIANA GIANNETTI DEDINE OMETTO, RG nº 11.811.748 e CPF nº 110.139.138-33, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada em Piracicaba deste Estado, na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 65, e ADRIANO GIANNETTI DEDINE OMETTO, RG nº 11.811.749 e CPF nº 126.413.008-26, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da separação de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Piracicaba, no Lº Aux. 03, sob nº 6.563, com PAULA VILLARON PRADO DEDINE OMETTO, pelo valor de R\$ 40.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 101.187. REGISTRADO POR Am Santos (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.---

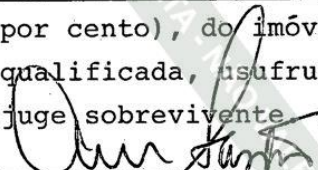
R-09/4.782 - Avaré, 15 de Janeiro de 1.996. Pela Escritura mencionada na Av-06, MÁRIO DEDINE OMETTO, já qualificado, RESERVOU PARA SI, o USUFRUTO sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, e avaliado em R\$ 10.000,00, que será percebido em sua totalidade pelo cônjuge sobrevivente. Protocolado e microfilmado sob nº 101.187. REGISTRADO POR: Am Santos (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

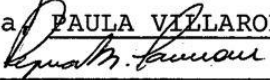
= VIDE VERSO =

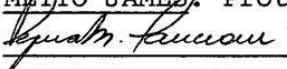
P

matricula
= 4.782 =

ficha
= 004 =
verso

R-10/4.782 - Avaré, 15 de Janeiro de 1.996. Pela Escritura mencionada na Av-06, MÁRIO DEDINE OMETTO, já qualificado, INSTITUIU o USUFRUTO sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, a WANDA MARIA GIANNETTI DEDINE OMETTO, já qualificada, usufruto esse avaliado em R\$ 10.000,00, que será percebido pelo cônjuge sobrevivente. Protocolado e microfilmado sob nº 101.187. REGISTRADO POR:  (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.--.--

Av-11/4.782 - Avaré, 25 de Julho de 1.996. Pelo Requerimento de 10.07.96, e pela Certidão do 3º Cartório de Registro Civil de Piracicaba, deste Estado, de 16 de Fevereiro de 1.996, extraída do termo nº 11.497, (Lº B-63, fls. 169v), verifica-se a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do proprietário ADRIANO GIANNETTI DEDINI OMETTO e PAULA VILLARON PRADO DEDINE OMETTO, conforme sentença do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba, deste Estado, de 21.12.95, que transitou em julgado em 26.01.96, (Processo nº 1.822/95), voltando a cônjuge a assinar seu nome de solteira, ou seja, PAULA VILLARON PRADO. Protocolado e microfilmado sob nº 102.951. AVERBADO POR:  (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.--

Av-12/4.782 - Avaré, 07 de Agosto de 1.996. Pelo Requerimento de 10.07.96, e pela Certidão do Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba, deste Estado, de 05.12.95, extraída do termo nº 13.302, (Lº B-66, fls. 183v), verifica-se o CASAMENTO da proprietária LUCIANNA GIANNETTI DEDINI OMETTO, pelo regime da separação de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, deste Estado, no Lº Aux. 03, sob nº 6.818, com GEORGE VERNON JAMES, passando a cônjuge a assinar LUCIANNA DEDINI OMETTO JAMES. Protocolado e microfilmado sob nº 103.103. AVERBADO POR:  (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.--.--.--

Av-13/4.782 - Em 14 de julho de 2017. REGISTRO ANTERIOR. Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 29.998 do Lº 3-AO deste Ofício, origem do imóvel, é datada de 01.04.1966.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-14/4.782 - Em 14 de julho de 2017. PENHORA. Pela certidão de 11.07.2017, do Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1036607-30.2016.8.26.0100), protocolo penhora online PH000171839, movida por JCLG HOLDING S/A, CNPJ nº 11.544.733/0001-03, em face de DULCINI S/A, CNPJ número 01.062.529/0001-00, ADRIANO OMETTO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 09.032.961/0001-85 (continua na ficha 005)

matrícula
= 4.782 =

ficha
= 005 =

do usufrutuário MARIO DEDINE OMETTO, qualificado no R-01, e do nu-proprietário ADRIANO GIANNETTI DEDINE OMETTO, qualificado no R-08, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 3.074.744,25, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Adriano Giannetti Dedini Ometto. Base de cálculo: R\$ 1.537.372,12. Protocolado sob nº 227.197 em 11.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).